



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 37/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 14 e 15 de abril de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá buscar informações, conhecimentos e incentivos no VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu. O custo estimado de transporte é de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 178/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 3º e 4º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 2.413,40

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 11 de abril de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 12 de abril de 2023

Edição nº 2589 Página 73 de 74.